



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO 2016

MANUAL DO CANDIDATO

SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

(Instituído pelo Decreto Estadual nº 49.602/05)

O **Sistema de Pontuação Acrescida** implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em prova seletiva, ao candidato que declare ser afrodescendente e/ou demonstre ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

Poderão ser acrescidos os seguintes percentuais à nota final do candidato:

I - três por cento (3%) para o candidato que se declarar afrodescendente.

II - dez por cento (10%) para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.

III - treze por cento (13%) para o candidato que atender cumulativamente os itens I e II - “afrodescendência” e “escolaridade pública”.

AFRODESCENDÊNCIA

Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual nº 49.602/05, *“Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração”.*

ESCOLARIDADE PÚBLICA

O candidato obrigatoriamente deverá ter cursado a 5ª, 6ª, 7ª e a 8ª série ou o 6º, 7º, 8º e o 9º ano do ensino fundamental, e no ensino médio 1º, 2º e 3º colegial, **em instituições públicas**, e, **no ato da matrícula**, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) dessa formação escolar.

PROVA

Data: 20/03/2016 (*domingo*) **Horário:** 9h

Local: EMEF Prof. Clóvis Manfio, situada na Rua do Trabalho, nº 545, na cidade de Pedrinhas Paulista.

Duração: 03 (três) horas.

O candidato deverá levar no dia da Prova:

1. caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

2. ORIGINAL de **UM** dos seguintes **documentos de identidade:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

- a) documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) carteira de estrangeiros (CE);
- c) carteira nacional de habilitação com foto (CNH - *modelo novo*);
- d) carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- e) passaporte brasileiro.

Observações importantes sobre o Processo Seletivo Vestibulinho

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova no local determinado na convocação.
2. O documento de identidade que o candidato apresentar no dia da Prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Caso o documento esteja com foto antiga e/ou com a indicação de “não alfabetizado”, este deverá ser substituído, sendo necessário, para tanto, providenciar a 2ª (segunda) via do mesmo, **antes da data da Prova**.
3. **NÃO SERÃO ACEITOS**, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (*modelo antigo*), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
4. **Também não serão aceitos** cópias xerográficas (*xerox*), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. **SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.**
5. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, **obrigatoriamente**, a **via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia da Prova**, justificando o fato ocorrido, bem como **uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador do certame, ou após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento da Prova, o Boletim de Ocorrência Policial e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova**.
6. O candidato portador de **protocolo do documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG)** deverá levar e apresentar, **obrigatoriamente**, a **via original e uma cópia da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia da certidão/registro de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador do certame, após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento da Prova, a certidão/registro de nascimento e/ou a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA **ESTADO DE SÃO PAULO**

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

7. O portão da escola será aberto às 8h45min e fechado às 9h, **impreterivelmente**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
8. Após o início da Prova, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 10h dentro da sala da Prova, não podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões. Somente levará o gabarito.
9. Enquanto o candidato estiver realizando a Prova, **é terminantemente proibido** utilizar calculadora, computador, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à Prova.
10. Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.
11. Durante todo o período de realização da Prova, **É PROIBIDA** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
12. Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará a Prova, será designado Fiscal para a aplicação da Prova, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a Comissão Organizadora do certame do Processo Seletivo Vestibulinho **até às 17h do dia 18/03/2016**. Não será aplicada Prova a candidato na residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do município em que se localiza o Processo.
13. O desrespeito às normas que regem o presente Processo Seletivo Vestibulinho e ao presente Manual, além de sanções legais cabíveis, implicam na desclassificação do candidato.

Será desclassificado do presente Processo Seletivo Vestibulinho o candidato que:

- a) não comparecer na data e horário determinados para realizar a Prova;
- b) chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 9h;
- c) não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;
- d) sair da sala sem autorização ou desacompanhado do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou o Cartão de Respostas;
- e) utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de livros e apontamentos durante a Prova;
- f) for surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato durante a Prova;
- g) ausentar-se do prédio durante a realização da Prova, independente do motivo exposto;
- h) realizar a Prova fora do local determinado pela Convocação;
- i) zerar na Prova.

PROVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA **ESTADO DE SÃO PAULO**

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

O Processo Seletivo Vestibulinho de 2016, será constituído de uma Prova com 20 (vinte) questões objetivas, cada uma com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), sendo 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 05 (cinco) questões de Conhecimentos sobre o município de Pedrinhas Paulista.

A Prova Objetiva contemplará as seguintes competências e habilidades do candidato:

- 1 - aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
- 2 - analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
- 3 - avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
- 4 - reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
- 5 - interpretar crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação.

A leitura atenta dos textos, dos enunciados e das alternativas das questões e a capacidade de relacionar os problemas propostos com as experiências do cotidiano são fundamentais para o bom desempenho do candidato.

GABARITO OFICIAL

O gabarito oficial da prova será divulgado a partir das 15 horas do dia 23/03/2016, no site da prefeitura de Pedrinhas Paulista www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal.

CLASSIFICAÇÃO

A lista de classificação geral será divulgada a partir do dia 29/03/2016 e estará disponível no site da Prefeitura de Pedrinhas Paulista www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal.

A lista de classificação geral é composta por todos os candidatos inscritos para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

A nota final de classificação será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1,0 (um ponto).

Para o candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = N (1 + A + P)$$

Em que:

NF = nota final

N = total de pontos da prova

A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA **ESTADO DE SÃO PAULO**

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio 1º, 2º e 3º colegial em instituições públicas.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:

1. menor renda familiar;
2. maior idade.

Atenção

- . É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista de classificação geral.
- . Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral por telefone, carta, e-mail ou fax.
- . Não haverá, em hipótese alguma, revisão, nem vistas de prova.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem de notas finais, até o preenchimento de todas as bolsas de estudos disponíveis, para cada curso e período oferecido em que o candidato pretende estudar.

Local

As listas de convocação **somente** serão divulgadas no site da prefeitura de Pedrinhas Paulista www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas.